



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROCESSO N.º:	215520/2017
PRINCIPAL:	CAMARA MUNICIPAL DE SINOP
CNPJ:	00.814.574/0001-01
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	ADEMIR ANTONIO BORTOLI, MAURO SERGIO GARCIA
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SINOP
NÚMERO OS:	10569/2018
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. ACHADOS DE AUDITORIA	2
2.1. PORTAL TRANSPARÊNCIA	2
2.2. REGULAMENTAÇÃO LAI	2
2.3. OUVIDORIA	3
2.4. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)	3
2.5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	3
2.6. PRESTAÇÃO DE CONTAS	3
2.7. DUODÉCIMO	3
2.8. DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4
2.9. RESTOS A PAGAR	7
2.10. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	7
2.11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	7
2.12. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	7
2.13. GESTÃO DE PESSOAS	7
2.14. PATRIMÔNIO	9
2.15. FROTA	9
2.16. CONTROLE INTERNO	9
2.17. FUNÇÃO LEGISLATIVA	9
3. CONCLUSÃO	9
3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	10
Anexo 1 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - INFORMAÇÕES GERAIS	12
Quadro 1.1 - LAI - Informações Gerais	12
Quadro 1.2 - LAI - "Questões não se aplica"	12
Quadro 1.3 - LAI - Questões Monitoradas	22
APÊNDICE - A - DUODÉCIMO - Gravação em formato editável	23
APÊNDICE - B - DESPESA - RELATÓRIO DE DESPESA POR CREDOR	25
APÊNDICE - C - GESTÃO DE PESSOAS - Gravação em Formato Editável	28



1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Considerando o disposto nos artigos 148, §§ 4º e 6º e 238-C da Resolução TCE-MT nº 14/2007, as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização de 2017 e as determinações constantes das decisões deste Tribunal, apresenta-se o resultado da análise efetuada acerca do cumprimento dos requisitos de transparência ativa no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.

A fiscalização teve por objetivo verificar o atendimento das determinações constantes do Acórdão 239/2016 – TP (Processo 7.259-1/2016) que deu origem e homologou, respectivamente, os compromissos constantes do Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI, e avaliar a conformidade do Portal Transparência do Poder Legislativo Municipal em relação ao cumprimento dos requisitos de transparência ativa definidos pela Lei 12.527/11 (LAI), Lei 101/00 (LRF) e Lei 13.019/14.

A Cláusula Quarta do TAG dispõe que o prazo para o cumprimento dos compromissos acordados por parte da Câmara Municipal era de 12 (doze) meses a partir da publicação do termo no Diário Oficial de Contas, ou seja, o prazo iniciou-se em 14/05/2016 e findou em 13/05/2017, pois não houve prorrogação.

Os itens de verificação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação, considerando a Resolução Normativa TCE-MT 23/2017 e o prazo para implementação serão objeto de análise em momento oportuno, em processo de Acompanhamento.

A análise foi realizada no Portal Transparência acessado por meio do endereço eletrônico <http://www.sinop.mt.leg.br/transparencia/sic-sistema-de-informacao-ao-cidadao>, no período de 27/08/2018 à 02/04/2018, conforme metodologia aprovada por meio da Orientação Normativa nº 01/2017 do Comitê Técnico de Controle Externo.

2. ACHADOS DE AUDITORIA

2.1. PORTAL TRANSPARÊNCIA

Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

2.2. REGULAMENTAÇÃO LAI



Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

2.3. OUVIDORIA

Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

2.4. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)

Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

2.5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

2.6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

2.7. DUODÉCIMO

1) O Portal Transparência não possibilita a gravação das informações sobre os repasses de duodécimos em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis. NB10.

Dispositivo Normativo:

Lei 12.527/11, art. 8º, §3, II.

1.1) *O Portal Transparência não permite a gravação das informações sobre os repasses de duodécimos em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações pelos cidadãos. - NB10*

Em consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura, acesso em 28/08/2018, verificou-se que ele não possibilita o download das informações sobre os repasses de duodécimos em pelo menos três formatos editáveis (ex.: html,



csv, xls, doc, e txt), só é permitido download em formato PDF.

Responsável 1: ADEMIR ANTONIO BORTOLI - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Não disponibilizar o download das informações sobre os repasses de duodécimos a partir de janeiro de 2017 em formatos editáveis, quando deveria fazê-lo em atendimento ao compromisso assumido no TAG 4/2016/LAI e à legislação correlata.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não permissão da gravação das receitas da Câmara em outros formatos eletrônicos editáveis, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 acarretou descumprimento das exigências da Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/2011 e RN/TCE nº 25/2012 e compromisso assumido mediante TAG.

Culpabilidade do Responsável:

É razoável exigir do gestor a observância da legislação e das determinações exaradas pelo TCE-MT, uma vez que comprometeu-se a implementar medidas corretivas com vistas a divulgação de informações obrigatórias previstas na LAI, e no TAG.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

Responsável 2: MAURO SERGIO GARCIA - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Não disponibilizar o download das informações sobre os repasses de duodécimos nos exercícios de 2015 e 2016 em formatos editáveis, quando deveria fazê-lo em atendimento ao compromisso assumido no TAG e à legislação correlata.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não permissão de gravação das receitas da Câmara em outros formatos eletrônicos editáveis, no período de 01/01/2015 a 31/12/2016, acarretou descumprimento das exigências da Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/2011 e RN/TCE nº 25/2012.

Culpabilidade do Responsável:

É razoável exigir do gestor a observância da legislação e das determinações exaradas pelo TCE-MT uma vez que comprometeu-se a implementar medidas corretivas com vistas a divulgação de informações obrigatórias previstas na LAI, e no TAG firmado.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

2.8. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

1) O Portal Transparência não disponibiliza informação em nível sintético e analítico da despesa orçamentária por credor, com a respectiva opção de pesquisa, contendo o valor empenhado, liquidado e pago. DB16.



Dispositivo Normativo:

Lei Complementar nº 101/00, art. 48, § 1º, II, c/c art. 48-A, I, c/c Decreto nº 7.185/10, art. 7º, I.

1.1) *O Portal Transparência não disponibiliza informação em nível sintético e analítico da despesa orçamentária por credor, com a respectiva opção de pesquisa, contendo o valor empenhado, liquidado e pago - DB16*

Em consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura, acesso em 28/08/2018, verificou-se que ele disponibiliza a relação dos empenhos, a relação dos empenhos liquidados e a relação do empenhos pagos, assim como os comparativos das despesas, todavia, esses demonstrativos não atendem, pois não permitem a consulta de forma direta, sem a necessidade de realizar o download dos arquivos, ou seja não é possível fazer o filtro por ano, órgão, período, tipo, CPF/CNPJ e favorecido, conforme demonstra-se no APÊNDICE B.

Responsável 1: ADEMIR ANTONIO BORTOLI - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Não disponibilizar, a partir do exercício de 2017, informação em nível sintético e analítico da despesa orçamentária por credor com a respectiva opção de pesquisa, quando deveria fazê-lo em atendimento ao compromisso assumido no TAG 4/2016/LAI.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não disponibilização, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, informações acerca da despesa orçamentária por credor com a respectiva opção de pesquisa acarretou em descumprimento da Lei Complementar nº 101/00, art. 48, § 1º, II, c/c art. 48-A, I, c/c Decreto nº 7.185/10, art. 7º, I e do TAG 4/2016/LAI.

Culpabilidade do Responsável:

É razoável exigir do gestor a observância da legislação e das determinações exaradas pelo TCE-MT uma vez que comprometeu-se a implementar medidas corretivas com vistas a divulgação de informações obrigatórias previstas na LAI, e no TAG.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

Responsável 2: MAURO SERGIO GARCIA - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Não disponibilizar, nos exercícios de 2015 e 2016, informação em nível sintético e analítico da despesa orçamentária por credor com a respectiva opção de pesquisa, quando deveria fazê-lo em atendimento ao compromisso assumido no TAG 1/2016/LAI.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não disponibilização, no período de 01/01/2015 a 31/12/2016, de informação da despesa orçamentária por credor com a respectiva opção de pesquisa acarretou em descumprimento da Lei Complementar nº 101/00, art. 48, § 1º, II, c/c art. 48-A, I, c/c Decreto nº 7.185/10, art. 7º, I e do TAG 1/2016/LAI

Culpabilidade do Responsável:

É razoável exigir do gestor a observância da legislação e das determinações exaradas pelo TCE-MT, uma que se comprometeu a implementar medidas corretivas com vistas a divulgação de informações obrigatórias previstas na



LAI e no TAG.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

2) O Portal Transparência não possibilita a gravação das informações sobre despesa pública em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis. NB10.

Dispositivo Normativo:

Lei nº 12.527/11, art. 8º, § 3º, II.

2.1) O Portal Transparência não permite a gravação das informações sobre despesa pública em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações pelos cidadãos. - NB10

Em consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura, acesso em 30/08/2018, verificou-se que ele não possibilita o download das informações sobre despesa pública em pelo menos três formatos editáveis (ex.: html, csv, xls, doc, e txt), só é permitido download em formato PDF, conforme demonstra-se no APÊNDICE B.

Responsável 1: ADEMIR ANTONIO BORTOLI - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Não disponibilizar, no exercício de 2017, o download das informações sobre as despesas da Câmara em formatos editáveis, quando deveria fazê-lo em atendimento ao compromisso assumido no TAG e à legislação correlata.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não permissão, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, da gravação das informações relativas as despesas da Câmara em formatos eletrônicos editáveis acarretou descumprimento das exigências da Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/2011 e RN/TCE nº 25/2012.

Culpabilidade do Responsável:

É razoável exigir do gestor a observância da legislação e das determinações exaradas pelo TCE-MT uma vez que comprometeu-se a implementar medidas corretivas com vistas a divulgação de informações obrigatórias previstas na LAI, e no TAG.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

Responsável 2: MAURO SERGIO GARCIA - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Não disponibilizar, nos exercícios de 2015 e 2016, download das informações sobre as despesas da Câmara em formatos editáveis, quando deveria fazê-lo em atendimento ao compromisso assumido no TAG e à legislação correlata.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não permissão, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015 da gravação das informações relativas as despesas da Câmara em formatos eletrônicos editáveis acarretou descumprimento das exigências da Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/2011 e RN/TCE nº 25/2012.



Culpabilidade do Responsável:

É razoável exigir do gestor a observância da legislação e das determinações exaradas pelo TCE-MT uma vez que comprometeu-se a implementar medidas corretivas com vistas a divulgação de informações obrigatórias previstas na LAI, e no TAG.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

3) O Portal Transparência atualiza mensalmente as informações de despesa, até no máximo no final do mês subsequente à geração dos dados.

Lei 12.527/2011-Lei de Acesso à Informação.

2.9. RESTOS A PAGAR

Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

2.10. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

2.11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

2.12. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

2.13. GESTÃO DE PESSOAS



Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

1) O Portal Transparência não possibilita a gravação das informações sobre pessoal em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações. NB10.

Dispositivo Normativo:

Lei nº 12.527/11, art. 8º, § 3º, II.

1.1) *O Portal Transparência não permite a gravação das informações sobre os pessoal em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações pelos cidadãos. - NB10*

Em consulta ao Portal da Transparência da Prefeitura, acesso em 30/08/2018, verificou-se que ele não possibilita o download das informações sobre pessoal em pelo menos três formatos editáveis (ex.: html, csv, xls, doc, e txt), só é permitido download em formato PDF, conforme demonstra-se no APÊNDICE C.

Responsável 1: ADEMIR ANTONIO BORTOLI - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Não possibilitar o download das informações sobre pessoal em formatos editáveis, no exercício 2017, quando deveria fazê-lo em atendimento ao compromisso assumido no TAG e à legislação correlata.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não permissão da gravação das informações sobre pessoal pelos cidadãos em outros formatos eletrônicos editáveis, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, acarretou descumprimento das exigências da Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/2011 e RN/TCE nº 25/2012 e do Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

Culpabilidade do Responsável:

É razoável exigir do gestor a observância da legislação e das determinações exaradas pelo TCE-MT uma vez que comprometeu-se a implementar medidas corretivas com vistas a divulgação e acesso as informações obrigatórias previstas na LAI, e no TAG firmado.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

Responsável 2: MAURO SERGIO GARCIA - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Não possibilitar o download das informações sobre pessoal em formatos editáveis, nos exercícios de 2015 e 2016, quando deveria fazê-lo em atendimento ao compromisso assumido no TAG e à legislação correlata.

Nexo de Causalidade do Responsável:

A não permissão da gravação das informações sobre pessoal pelos cidadãos em outros formatos eletrônicos editáveis, no período de 01/01/2015 a 31/12/2016, acarretou descumprimento das exigências da Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/2011 e RN/TCE nº 25/2012 e do Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

Culpabilidade do Responsável:

É razoável exigir do gestor a observância da legislação e das determinações exaradas pelo TCE-MT uma vez que



comprometeu-se a implementar medidas corretivas com vistas a divulgação e acesso as informações obrigatórias previstas na LAI, e no TAG firmado.

Excludente de Culpabilidade:

NÃO

2) O Portal Transparência NÃO disponibiliza ferramenta de pesquisa para consulta de servidor de forma direta, portanto não cumpriu o compromisso firmado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 04/LAI/2016.

Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

2.14. PATRIMÔNIO

Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

2.15. FROTA

Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

2.16. CONTROLE INTERNO

Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

2.17. FUNÇÃO LEGISLATIVA

Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.

3. CONCLUSÃO

A partir da análise efetuada, verificou-se que a Câmara Municipal de SINOP atendeu a 33,3% dos requisitos legais de transparência ativa, conforme detalhado no documento anexo. Relacionam-se a seguir os achados de auditoria correspondentes ao NÃO ATENDIMENTO dos compromissos constantes no Termo de Ajustamento de Gestão nº 04/LAI/2016.



MAURO SERGIO GARCIA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2015 a 31/12/2016

ADEMIR ANTONIO BORTOLI - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) DB16 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_16. Não liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (art. 48, II, 48-A da Lei Complementar nº 101/2000).

1.1) **Monitoramento TAG do Processo nº 72591/2016** - *O Portal Transparência não disponibiliza informação em nível sintético e analítico da despesa orçamentária por credor, com a respectiva opção de pesquisa, contendo o valor empenhado, liquidado e pago* - Tópico - 2.8. **DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

2) NB10 DIVERSOS_GRAVE_10. Descumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 ;Resolução Normativa TCE nº 25/2012, atualizada pela Resolução Normativa TCE nº 14/2013)

2.1) **Monitoramento TAG do Processo nº 72591/2016** - *O Portal Transparência não permite a gravação das informações sobre os repasses de duodécimos em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações pelos cidadãos.* - Tópico - 2.7. **DUODÉCIMO**

2.2) **Monitoramento TAG do Processo nº 72591/2016** - *O Portal Transparência não permite a gravação das informações sobre despesa pública em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações pelos cidadãos.* - Tópico - 2.8. **DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

2.3) *O Portal Transparência não permite a gravação das informações sobre os pessoal em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações pelos cidadãos.* - Tópico - 2.13. **GESTÃO DE PESSOAS**

3.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante dos fatos identificados, há de se relatar que os responsáveis estão sujeitos às seguintes sanções por parte deste Tribunal de Contas, caso não apresente alegações de defesas suficientes para sanar os apontamentos contidos no presente relatório em relação às irregularidades que configuram descumprimento dos compromissos assumidos por meio de TAG celebrado junto ao Tribunal.

1. Rescisão do Termo de Ajustamento de Gestão em razão do inadimplemento dos compromissos assumidos (RITCE, art. 238-A, § 3º, IV);

2. Aplicação de multa por descumprimento dos compromissos assumidos por meio do Termo de Ajustamento de Gestão (RITCE, art. 238-B, § 5º, "a");

3. Determinação com prazo certo para que a unidade gestora fiscalizada dê cumprimento aos compromissos não atendidos integralmente.

Dessa forma, propõe-se a citação dos responsáveis para apresentarem defesa em face dos fatos apontados no presente relatório de monitoramento, nos termos dos artigos 140 e 256 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Em Cuiabá-MT, 5 de Outubro de 2018.

MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

MONITORAMENTO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CÂMARA MUNICÍPIO DE SINOP - EXERCÍCIO 2017

Anexo 1 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - INFORMAÇÕES GERAIS

Quadro 1.1 - LAI - Informações Gerais

PONTUAÇÃO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE QUESTÕES (NÃO SE APLICA)	% DE ATENDIMENTO
2,0	100	94	33,3%

Quadro 1.2 - LAI - "Questões não se aplica"

CRITÉRIO	QUESTÃO (NÃO SE APLICA)	JUSTIFICATIVA
Questões Não se Aplica		
PORTAL TRANSPARÊNCIA	1.1. O Poder Legislativo possui Portal Transparência por meio do qual disponibiliza as informações de interesse coletivo ou geral?	Item não contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão nº 4/2016/LAI.
PORTAL TRANSPARÊNCIA	1.2. O Portal Transparência contém ferramentas de pesquisa geral que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente e clara?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
PORTAL TRANSPARÊNCIA	1.3. O Portal Transparência disponibiliza as respostas às perguntas mais frequentes apresentadas pela sociedade?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
PORTAL TRANSPARÊNCIA	1.4. Portal Transparência - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
REGULAMENTAÇÃO LAI	2.1. Há instrumento normativo que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Legislativo?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
REGULAMENTAÇÃO LAI	2.2. A legislação nacional e local referente à Lei de Acesso à Informação está disponibilizada no Portal Transparência?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
REGULAMENTAÇÃO LAI	2.3. Regulamentação - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
OUIDORIA	3.1. Há serviço de comunicação eletrônica disponível ao cidadão para apresentar dúvidas, reclamações, denúncias e sugestões junto à Ouvidoria do Poder Legislativo?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.



CRITÉRIO	QUESTÃO (NÃO SE APLICA)	JUSTIFICATIVA
OUVIDORIA	3.2. O serviço eletrônico para apresentação de dúvidas, reclamações, denúncias e sugestões junto à Ouvidoria gera protocolo e permite o acompanhamento online das demandas?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
OUVIDORIA	3.3. O serviço eletrônico de comunicação com a Ouvidoria, ou o respectivo link de acesso, está disponível no Portal Transparência?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
OUVIDORIA	3.4. Há informação disponível no Portal Transparência sobre as formas de contato com a Ouvidoria: nome do ouvidor, site institucional, e-mail, telefones, endereço e horário de atendimento ao público?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
OUVIDORIA	3.5. Ouvidoria - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)	4.1. Há serviço eletrônico de informação ao cidadão (e-SIC) por meio do qual se possa protocolar requerimento de acesso à informação com base na Lei nº 12.527/2011?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)	4.2. O serviço eletrônico de informação ao cidadão (e-SIC) gera o protocolo do requerimento e permite o acompanhamento online das demandas?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)	4.3. O serviço eletrônico de informação ao cidadão (e-SIC), ou o respectivo link de acesso, está disponível no Portal Transparência?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)	4.4. O Portal Transparência disponibiliza as formas de contato com o Serviço de Informação ao Cidadão: nome do responsável, e-mail, telefones, endereço e horário de atendimento ao público?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)	4.5. A solicitação de informação por meio do e-SIC é realizada de forma fácil e simples, limitando-se à exigência de identificação do requerente e especificação da informação requerida?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)	4.6. O Portal Transparência disponibiliza informações estatísticas sobre os pedidos de acesso à informação, contendo a quantidade de pedidos recebidos, atendidos e indeferidos, em formato editável?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (e-SIC)	4.7. e-SIC - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5.1. O Portal Transparência disponibiliza informações sobre a estrutura organizacional e a forma de contato com as unidades administrativas e os membros do Poder Legislativo: e-mail, telefones, endereço e horário de atendimento ao público?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.



CRITÉRIO	QUESTÃO (NÃO SE APLICA)	JUSTIFICATIVA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5.2. O Portal Transparência disponibiliza a legislação atualizada sobre a estrutura, competências e atribuições dos órgãos do Poder Legislativo?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5.3. Estr.Org - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.1. O Portal Transparência disponibiliza, por exercício financeiro, a orçamento anual detalhado da Câmara Municipal com as respectivas alterações?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.2. O Portal Transparência disponibiliza, por exercício financeiro, todos os anexos do Relatório de Gestão Fiscal, bem como o respectivo comprovante de publicação oficial?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.3. O Portal Transparência disponibiliza, por exercício financeiro, o balanço geral anual da Câmara Municipal?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.4. Prestação Contas - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
DUODÉCIMO	10.1. O Portal Transparência disponibiliza informação sobre os repasses dos duodécimos, contendo, no mínimo, o valor e a data dos repasses?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
DUODÉCIMO	10.3. Duodécimo - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.1. O Portal Transparência disponibiliza informação em nível sintético e analítico da despesa orçamentária por unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte de recursos, contendo o orçamento inicial, o orçamento atualizado, o valor empenhado, o valor liquidado e o valor pago?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.2. O Portal Transparência disponibiliza opções de filtros para pesquisa da despesa orçamentária, contendo, no mínimo, os seguintes parâmetros: ano, mês, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte de recursos?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.4. O Portal Transparência disponibiliza os empenhos realizados contendo o número, a data, o tipo, o credor - exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários -, a descrição, a unidade orçamentária, a classificação completa da despesa, o valor empenhado, o valor liquidado e o valor pago?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.



CRITÉRIO	QUESTÃO (NÃO SE APLICA)	JUSTIFICATIVA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.5. O Portal Transparência disponibiliza as liquidações realizadas vinculadas ao respectivo empenho, contendo o número, a data, a descrição e o valor da liquidação, bem como o valor pago?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.6. O Portal Transparência disponibiliza os pagamentos realizados vinculados à respectiva liquidação, contendo o número, a data, a descrição e o valor do pagamento?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.7. O Portal Transparência disponibiliza opções de filtros para pesquisa de empenhos, liquidações e pagamentos, contendo, no mínimo, os seguintes parâmetros: por ano, mês, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte de recursos?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.8. O Portal Transparência disponibiliza os empenhos realizados, com a indicação da licitação, da inexigibilidade ou da dispensa que deu origem à despesa, quando for o caso?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.9. O Portal Transparência disponibiliza os empenhos realizados com a descrição do bem fornecido ou do serviço prestado?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
RESTOS A PAGAR	12.1. O Portal Transparência disponibiliza informação sobre inscrição de restos a pagar, contendo, no mínimo, as seguintes informações: data da inscrição, natureza dos restos, número do empenho de origem, credor, valor inscrito, valor liquidado, valor pago e saldo a pagar?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
RESTOS A PAGAR	12.2. O Portal Transparência disponibiliza informação sobre liquidação de restos a pagar não processados, contendo, no mínimo, as seguintes informações: os restos a pagar a que se refere, a data da liquidação, o valor da liquidação e o valor pago?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
RESTOS A PAGAR	12.3. O Portal Transparência disponibiliza informação sobre pagamento de restos a pagar, contendo, no mínimo, as seguintes informações: os restos a pagar a que se refere, a data do pagamento e o valor pago?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
RESTOS A PAGAR	12.4. O Portal Transparência disponibiliza opções de filtros para pesquisa de restos a pagar, contendo, no mínimo, os seguintes parâmetros: por natureza, ano, unidade orçamentária, credor, número do empenho de origem e classificação da despesa?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.



CRITÉRIO	QUESTÃO (NÃO SE APLICA)	JUSTIFICATIVA
RESTOS A PAGAR	12.5. O Portal Transparência possibilita a gravação das informações sobre restos a pagar em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
RESTOS A PAGAR	12.6. Restos a Pagar - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	13.1. O Portal Transparência disponibiliza relação atualizada e detalhamento das licitações, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e adesões a atas de registro de preços, realizadas ou em andamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: número do processo, número do edital, modalidade, objeto, lotes e itens, valor estimado, valor homologado, situação, comissão ou pregoeiro, participantes e vencedor?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	13.2. O Portal Transparência disponibiliza documentação referente à fase interna de licitações, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e adesões a atas de registro de preços, realizadas ou em andamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: termo de referência ou projeto básico, pareceres técnicos e jurídicos, justificativa da contratação, formação do preço de referência, autorização do gestor, íntegra do instrumento convocatório e de seus anexos e comprovante de publicação?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	13.3. O Portal Transparência disponibiliza documentação referente à fase externa de licitações, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e adesões a atas de registro de preços, realizadas ou em andamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: impugnações e recursos, decisões sobre impugnações e recursos, propostas dos licitantes, ata da sessão de habilitação, ata da sessão de julgamento e atos de adjudicação, homologação, revogação ou anulação do certame?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	13.4. O Portal Transparência disponibiliza opções de filtros para pesquisa de informações sobre contratações públicas, contendo, no mínimo, os seguintes parâmetros: ano, órgão, modalidade, número, situação e objeto?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.



CRITÉRIO	QUESTÃO (NÃO SE APLICA)	JUSTIFICATIVA
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	13.5. O Portal Transparência possibilita a gravação das informações sobre contratações públicas em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	13.6. Contratações Públicas - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14.1. O Portal Transparência disponibiliza relação atualizada e o detalhamento das atas de registro de preços celebradas, contendo, no mínimo, as seguintes informações: licitação de origem, número da ata, data de início, data de encerramento, situação, nome da empresa, objeto, itens, órgão gerenciador e órgãos participantes?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14.2. O Portal Transparência disponibiliza informação atualizada e detalhada sobre os itens que compõem a ata de registro de preços, contendo, no mínimo: a especificação do item, os quantitativos previstos, a unidade de fornecimento, o valor unitário, o valor total, o quantitativo consumido e o respectivo saldo?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14.3. O Portal Transparência disponibiliza os documentos referentes às atas de registro de preços, contendo, no mínimo: a ata de registro de preços, as solicitações de consumo, as solicitações de adesão e as respostas às solicitações de adesão?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14.4. O Portal Transparência disponibiliza opções de filtros para pesquisa de informações sobre atas de registro de preços, contendo, no mínimo, os seguintes parâmetros: ano, vigência, órgão, número, empresa e objeto?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14.5. O Portal Transparência possibilita a gravação das informações sobre atas de registro de preços em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	14.6. Ata Registro Preço - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	15.1. O Portal Transparência disponibiliza relação atualizada e detalhamento dos contratos administrativos e respectivos termos aditivos, contendo, no mínimo, as seguintes informações: número, data de início, data de encerramento, nome do contratado, órgão contratante, objeto e valor?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.



CRITÉRIO	QUESTÃO (NÃO SE APLICA)	JUSTIFICATIVA
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	15.2. O Portal Transparência disponibiliza os documentos referentes aos contratos administrativos, contendo, no mínimo: a íntegra do contrato e de seus anexos, a íntegra dos termos aditivos e apostilamentos efetuados, a justificativa da alteração do contrato, o comprovante de publicação, o ato de designação do fiscal e os relatórios do fiscal do contrato?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	15.3. O Portal Transparência disponibiliza opções de filtros para pesquisa de informações sobre contratos administrativos, contendo, no mínimo, os seguintes parâmetros: nome do contratado, órgão contratante, objeto contratual, tipo de contrato e período de vigência?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	15.4. O Portal Transparência possibilita a gravação das informações sobre contratos administrativos em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	15.5. Contratos Adm - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
GESTÃO DE PESSOAS	17.1. O Portal Transparência disponibiliza a legislação atualizada e consolidada sobre o regime jurídico dos servidores públicos, bem como os regulamentos e instrumentos normativos concernentes à gestão de pessoas?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
GESTÃO DE PESSOAS	17.2. O Portal Transparência disponibiliza a legislação atualizada e consolidada sobre os planos de cargos e salários dos servidores públicos, contendo o padrão remuneratório atualizado dos cargos e funções, com tabela de remuneração?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
GESTÃO DE PESSOAS	17.3. O Portal Transparência disponibiliza relação atualizada dos servidores efetivos, comissionados, contratados e membros (nos casos em que couber), contendo as seguintes informações: nome do servidor, matrícula funcional, natureza do vínculo, cargo/função/emprego, ato de nomeação, data da posse, unidade de lotação/exercício?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
GESTÃO DE PESSOAS	17.4. O Portal Transparência disponibiliza relação atualizada dos aposentados e pensionistas, contendo as seguintes informações: nome do beneficiário, tipo de benefício, ato de concessão, data da concessão, valor dos proventos, número do processo de registro no Tribunal e número da decisão do Tribunal que concedeu o registro?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.



CRITÉRIO	QUESTÃO (NÃO SE APLICA)	JUSTIFICATIVA
GESTÃO DE PESSOAS	17.5. O Portal Transparência disponibiliza o contracheque do pessoal ativo e inativo, contendo a remuneração detalhada do servidor com todas as rubricas, com opção de consulta por ano, por mês, por tipo de vínculo, por parte do nome do servidor e por unidade de lotação/exercício?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
GESTÃO DE PESSOAS	17.6. O Portal Transparência disponibiliza, por mês, a relação do pessoal ativo (efetivos, comissionados e membros) que compõe a respectiva folha de pagamento, com informações detalhadas sobre remuneração e descontos, incluindo todas as vantagens de natureza remuneratória e indenizatória?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
GESTÃO DE PESSOAS	17.7. O Portal Transparência disponibiliza, por mês, a relação do pessoal inativo que compõe a respectiva folha de pagamento, com informações detalhadas sobre os proventos e os descontos lançados na folha?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
GESTÃO DE PESSOAS	17.8. O Portal Transparência disponibiliza, por mês, a relação das diárias concedidas, detalhando o beneficiário, motivo da concessão, quantidade, valores e datas do pagamento?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
GESTÃO DE PESSOAS	17.9. O Portal Transparência disponibiliza os concursos públicos, processos de seleção pública e processos seletivos simplificados, finalizados e em andamento, na íntegra, desde o edital, impugnações, decisões, alterações, provas, resultados das etapas da seleção, atos de nomeação e contratos temporários.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
GESTÃO DE PESSOAS	17.10. O Portal Transparência disponibiliza relação atualizada dos servidores cedidos, com indicação do órgão para o qual foi cedido e se a cessão foi com ou sem ônus, bem como do ato administrativo correspondente?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
GESTÃO DE PESSOAS	17.11. O Portal Transparência disponibiliza relação atualizada dos servidores recebidos em cessão, com indicação do órgão de origem e se a cessão foi com ou sem ônus, bem como do ato administrativo correspondente?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
GESTÃO DE PESSOAS	17.12. O Portal Transparência disponibiliza, por mês, relação atualizada dos servidores ativos em férias, licenças e demais afastamentos legais, com especificação do período e do motivo do afastamento?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.



CRITÉRIO	QUESTÃO (NÃO SE APLICA)	JUSTIFICATIVA
FROTA	18.1. O Portal Transparência disponibiliza relação da frota de veículos e maquinários, próprios ou alugados, contendo, no mínimo: a especificação, a marca e modelo, o ano de fabricação, a placa e o setor responsável pelo uso e guarda?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
PATRIMÔNIO	18.1. O Portal Transparência disponibiliza relação atualizada dos bens móveis e imóveis (ativo imobilizado), próprios ou alugados, contendo, no mínimo: a especificação do bem, o número patrimonial, o número da matrícula, o valor de aquisição, o valor atual, a data de aquisição e a unidade responsável pelo uso e guarda?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
FROTA	18.2. O Portal Transparência disponibiliza informações detalhadas sobre o abastecimento da frota, própria ou alugada, por meio de empresa contatada ou reservatório próprio, contendo, no mínimo: a especificação do veículo, o número do documento de abastecimento, a data do abastecimento, o motorista responsável, a quilometragem do veículo e a empresa ou o reservatório que promoveu o abastecimento?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
PATRIMÔNIO	18.2. O Portal Transparência disponibiliza relação dos bens móveis ou imóveis transferidos a terceiros por meio de alienação, permuta, doação ou cessão de uso, contendo, no mínimo: a especificação do bem, o número patrimonial, o número da matrícula, o valor de aquisição, o valor atual, a data de aquisição, a entidade beneficiada, o ato de transferência e a autorização legislativa?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
FROTA	18.3. O Portal Transparência disponibiliza informações sobre o custo mensal de abastecimento e manutenção da frota, própria ou alugada, por meio de empresa contatada ou serviço próprio de abastecimento e manutenção, contendo, no mínimo: a especificação do veículo, o custo mensal com manutenção, o custo mensal com abastecimento, a quilometragem percorrida, a autonomia e o custo total por bem?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
PATRIMÔNIO	18.3. O Portal Transparência disponibiliza opções de filtros para pesquisa de informações sobre bens móveis e imóveis, contendo, no mínimo, os seguintes parâmetros: por bens próprios ou alugados, por setor e por período de aquisição?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.



CRITÉRIO	QUESTÃO (NÃO SE APLICA)	JUSTIFICATIVA
FROTA	18.4. O Portal Transparência disponibiliza opções de filtros para pesquisa de informações sobre a frota de veículos e maquinários, o abastecimento da frota e o custo mensal da frota, contendo, no mínimo, os seguintes parâmetros: por bens próprios ou alugados, por veículo ou maquinário, por setor e por período?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
PATRIMÔNIO	18.4. O Portal Transparência possibilita a gravação das informações sobre bens móveis e imóveis em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
FROTA	18.5. O Portal Transparência possibilita a gravação das informações sobre frotas em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
PATRIMÔNIO	18.5. Patrimônio - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
FROTA	18.6. Frota - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
CONTROLE INTERNO	19.1. O Portal Transparência disponibiliza a legislação de implantação do Sistema de Controle Interno?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
CONTROLE INTERNO	19.2. O Portal Transparência disponibiliza as Normativas dos Sistemas de Controle Interno?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
CONTROLE INTERNO	19.3. O Portal Transparência disponibiliza os Relatórios, Pareceres e Recomendações expedidas pelo Controle Interno?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
CONTROLE INTERNO	19.4. Controle Interno - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
FUNÇÃO LEGISLATIVA	20.1. O Portal Transparência disponibiliza de forma atualizada e consolidada as Leis e os Atos infralegais, como Resoluções e Decretos?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
FUNÇÃO LEGISLATIVA	20.2. O Portal Transparência disponibiliza a composição e os atos da Mesa Diretora?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
FUNÇÃO LEGISLATIVA	20.3. O Portal Transparência disponibiliza o calendário, pautas, atas e planilhas de votação das deliberações em sessões plenárias.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.
FUNÇÃO LEGISLATIVA	20.4. O Portal Transparência disponibiliza os projetos de leis e atos infralegais, bem como as respectivas tramitações.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão N° 4/2016/LAI.



CRITÉRIO	QUESTÃO (NÃO SE APLICA)	JUSTIFICATIVA
FUNÇÃO LEGISLATIVA	20.5. O Portal Transparência disponibiliza os Projetos por Parlamentar.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
FUNÇÃO LEGISLATIVA	20.6. O Portal Transparência disponibiliza a lista de presença dos Parlamentares nas sessões e reuniões das comissões?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
FUNÇÃO LEGISLATIVA	20.7. O Portal Transparência disponibiliza a composição das comissões e o calendário das reuniões com as respectivas pautas?	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.
FUNÇÃO LEGISLATIVA	20.8. Função Legislativa - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	Item não se aplica, pois não foi contemplado no Termo de Ajustamento de Gestão Nº 4/2016/LAI.

Quadro 1.3 - LAI - Questões Monitoradas

CRITÉRIO	QUESTÃO MONITORADA	TIPO DE MONITORAMENTO	Nº PROCESSO
QUESTÕES MONITORADAS			
DUODÉCIMO	10.2. O Portal Transparência possibilita a gravação das informações sobre os repasses de duodécimos em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações?	TAG	72591/2016
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.3. O Portal Transparência disponibiliza informação em nível sintético e analítico da despesa orçamentária por credor - exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários -, com a respectiva opção de pesquisa, contendo o valor empenhado, liquidado e pago?	TAG	72591/2016
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.10. O Portal Transparência possibilita a gravação das informações sobre despesa pública em diversos formatos eletrônicos, inclusive editáveis, de modo a facilitar a análise das informações?	TAG	72591/2016
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.11. Despesa - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	TAG	72591/2016
GESTÃO DE PESSOAS	17.14. Gestão Pessoas - Item constante do TAG/Acórdão não contemplado nas opções anteriores.	TAG	72591/2016



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - DUODÉCIMO - Gravação em formato editável

APÊNDICE - A

DUODÉCIMO - Gravação em formato editável



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Poder Legislativo - Estado de Mato Grosso

SESSÕES	DIÁRIO OFICIAL	TRANSPARÊNCIA	OUVIDORIA
---------	----------------	---------------	-----------

ACESSO À INFORMAÇÃO

- PORTAL TRANSPARÊNCIA
- TRANSPARENCIA ATIVA E PASSIVA
- INSTITUCIONAL
- PLANEJAMENTO
- ORÇAMENTÁRIO
- LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- CONVÊNIOS E PARCERIAS
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- DESPESAS
- RECEITAS
- COMPARATIVO DA RECEITA MENSAL - ANEXO 10 2018

JUNHO

[Tweeter](#)
[G+](#)

por priscilla — última modificação 07/08/2018 13h16

ANEXO 10 - 06-2018.pdf — Documento PDF, 6 KB (6880 bytes)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - DESPESA - RELATÓRIO DE DESPESA POR CREDOR

APÊNDICE - B

DESPESA - RELATÓRIO DE DESPESA POR CREDOR



SESSÕES	DIÁRIO OFICIAL	TRANSPARÊNCIA	OUVIDORIA
---------	----------------	---------------	-----------

ACESSO À INFORMAÇÃO

- PORTAL TRANSPARÊNCIA
- TRANSPARENCIA ATIVA E PASSIVA
- INSTITUCIONAL
- PLANEJAMENTO
- ORÇAMENTÁRIO
- LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- CONVÊNIOS E PARCERIAS
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- DESPESAS**
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 11
- EMPENHOS
- LIQUIDAÇÕES
- PAGAMENTOS

DESPESAS

por admin — publicado 30/12/2014 14h30, última modificação 19/01/2015 15h42

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 11	EMPENHOS	LIQUIDAÇÕES
PAGAMENTOS		

- RSS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Poder Legislativo - Estado de Mato Grosso

SESSÕES	DIÁRIO OFICIAL	TRANSPARÊNCIA	OUVIDORIA
---------	----------------	---------------	-----------

ACESSO À INFORMAÇÃO

- PORTAL TRANSPARÊNCIA
- TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA
- INSTITUCIONAL
- PLANEJAMENTO
- ORÇAMENTÁRIO
- LRF - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- CONVÊNIOS E PARCERIAS
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- DESPESAS
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 11**
- COMPARATIVO: DESPESAS AUTORIZADAS X EMPENHADAS X

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 11

por André Mendonça de Moraes — publicado 20/01/2015 14h10, última modificação 22/01/2015 14h30

COMPARATIVO: DESPESAS AUTORIZADAS X EMPENHADAS X LIQUIDADAS

COMPARATIVO: DESPESAS AUTORIZADAS X EMPENHADAS X PAGAS

COMPARATIVO GERENCIAL: DESPESA FIXADA X EFETUADA

- RSS



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - GESTÃO DE PESSOAS - Gravação em Formato Editável

APÊNDICE - C

GESTÃO DE PESSOAS - Gravação em Formato Editável



ACESSO À INFORMAÇÃO

- PORTAL TRANSPARÊNCIA
- TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA
- INSTITUCIONAL
- PLANEJAMENTO
- ORÇAMENTÁRIO
- LRF - LEI DE
- RESPONSABILIDADE FISCAL
- CONVÊNIOS E PARCERIAS
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- GESTÃO DE PESSOAS
- CONCURSOS
- QUADRO DE PESSOAL
- FÉRIAS E LICENÇAS
- LOTACIONOGRAMA
- RELAÇÃO DE SERVIDORES
- 2018
- JULHO**
- 2017

JULHO

[Tweeter](#) [G+](#)

por priscilla — última modificação 29/08/2018 16h26
 Relatório Simplif Funcionário 07-2018.pdf — Documento PDF, 66 KB (67719 bytes)